

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 2.420/2018

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor do servidor **SILAS BATISTA DE SA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **SILAS BATISTA DE SA**, portador do RG n.º 889.530-SSP/PR e inscrito no CPF n.º 514.581.791-68, nomeado em 01 de setembro de 2011, para ocupar o cargo de carreira de Operador de Equipamento Rodoviário, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários, nos termos do Processo n.º 5623/2018, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 5.562 (cinco mil quinhentos e sessenta e dois) dias, ou seja, 15 (quinze) anos, 02 (dois) meses e 27 (vinte e sete) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social – INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de julho de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 03 de Agosto 1920 SX
DE Nº 11.327
UMUARAMA 03 108 120 SX
Bruno Paiva
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS